



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 30 de junho de 2022

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 212, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, disciplinada por meio da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, visando a reunião de informações necessárias à apuração de fatos e elementos de convicção suficientes para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Designar Athos Oliveira Carvalho, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 194.815-6, e Dilberto Batista da Silva, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.913-0, para realizar análise dos autos do Processo nº 00391-00002348/2022-62.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente